



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004500/2022

Processo: 9387-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se da Mensagem do Executivo número 4500 de 2022 que tem como finalidade criar o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTQI, órgão de caráter consultivo e deliberativo, permanente e paritário, com a finalidade de, em conjunto com a sociedade, movimentos sociais e o Poder Público garantir os direitos, a cidadania, o combate à discriminação e violência.

Quanto ao conteúdo da matéria nesta Comissão de Direitos Humanos segundo a Lei Orgânica do Município é : "Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais.

Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

A proposta encaminhada pelo Executivo trata exatamente de promover os direitos humanos da população LGBTQIA+ na cidade, principalmente para promover o conhecimento, a inserção social e combater qualquer tipo de preconceito no município.

Assim, diante do exposto é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para que seja dado prosseguimento aos demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 06 de abril de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT